ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FINAL

Ente recebedor: **MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER**

CNPJ: Nº 87.613.667/0001-48

Fundo recebedor:

CNPJ:

Número da transferência bancária:

Número do processo:

Valor recebido: R$ 89.946,81

Data do recebimento: 15 DE OUTUBRO DE 2020

Instituição financeira: BANCO DO BRASIL

Conta bancária: Nº 22.880-8

Agência bancária: Nº 2491-0

Objeto da transferência bancária:

PLANO DE AÇÃO

(Hipótese prevista no inciso I do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020)

Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais como a quantidade prevista de beneficiários.

Valor previsto: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
Valor realizado: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Justificativa: Após abertura e realização do cadastro municipal cultural, apurou-se pelo Comitê Gestor de Análise de Ações Emergenciais, dentro da legalidade, as instituições e entidades que estariam aptas conforme o disposto na Lei nº 14.017/2020. Verificou-se com os titulares responsáveis por cada espaço cultural, um balanço preliminar das despesas mensais oriundas do período da pandemia e constatou-se a base para o cálculo para o valor a ser repassado para cada instituição ou entidade. No total foram beneficiadas sete entidades.

Hipótese prevista no inciso II do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020, como a quantidade prevista de beneficiários, a metodologia empregada para definição do valor dos subsídios e o ato por meio do qual o gestor local estabeleceu os critérios de que trata o art. 7º da Lei nº 14.017, de 2020.

Valor previsto: R$ 52.000,00
Valor realizado: R$ 52.000,00

Justificativa: Após abertura e realização do cadastro municipal cultural, apurou-se pelo Comitê Gestor de Análise de Ações Emergenciais, dentro da legalidade, as instituições e entidades que estariam aptos conforme o disposto na Lei nº 14.017. No total foram beneficiadas 07 (sete) entidades. Conforme plano de ação o recurso foi assim distribuído:

Subsídio mensal 02 (duas) parcelas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) cada, para 06 (seis) entidades culturais e 02 (duas) parcelas de R$ 8.000,00 (oito mil reais) cada, para 01 (uma) instituição cultural (CTG Corredor Missioneiro). Tal quantidade e faixa de valor deve-se a média mensal de custo/manutenção dessas entidades devidamente cadastradas e homologadas por Edital nº 019/2020 de Chamamento público para espaços culturais e artísticos.

(Hipótese prevista no inciso III do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais como os planos, os programas e os projetos previstos.

Valor previsto: R$ 37.946,81 (Trinta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos)
Valor realizado: R$ 36.446,81 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Justificativa: O inciso III, após Decreto Municipal nº 3.346 que regulamenta a Lei Federal nº 14.017, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, buscou-se a fomentação cultural do município dentro das atividades artísticas evidentes, a partir da sondagem das áreas de maior necessidade, analisadas pelo Comitê Gestor. A partir dos fatos criou-se então o projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade e criada a Lei Municipal nº 2.782, que institui apoio e financiamento as cultura no município de Porto Xavier, para fins de aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.017. Conforme plano de ação, foi publicado Edital nº 020/2020, para seleção de propostas para realização de atividades artísticas musicais de conteúdo virtual., para selecionar 04 (quatro) projetos de bandas da área musical inseridos na cadeia cultural no município. O valor para cada proposta de R$ 7.236,70 (sete mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), somando um total de R$ 28.946,81 (vinte oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). Foram contemplados com este edital, 24 artistas, envolvidos desde a produção até a apresentação. Contemplando as demais áreas, foi publicado Edital nº 023/2020, para seleção de propostas artístico cultural, Lives – Cultura em ação, em diferentes linguagens artísticas e culturais sendo: 12 (doze) pessoa física (artesanato, poesia, contação de história e fotografia) e 03 (três) pessoa Jurídica (dança), totalizando 15 (quinze) propostas. Premiação 03 (três) propostas de cada modalidade. A premiação distribuída para cada categoria, ações pessoa física (artesanato, poesia e contação de Histórias) prêmio cada um de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). OBS.: A categoria Fotografia foi desclassificada, conforme Ata nº 05/20 do Comitê Gestor. Três melhores propostas, ação Pessoa Jurídica (dança), com premiação para cada de R$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais) para a categoria. Valor total pago por este edital de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Ato publicado no Diário Oficial: _____
Data da publicação do ato: _____

RESULTADOS ALCANÇADOS: SUBSÍDIO MENSAL

(Hipótese prevista no inciso II do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Quantitativo de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias beneficiados diretamente: 07

LISTAGEM INDIVIDUALIZADA DOS BENEFICIÁRIOS

(x) CNPJ
() CPF
Número de identificação: 01: Assoc. Comunitária das Entidades da Vila Nova Esperança
Valor total recebido: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Prestação de contas:
(x) Aprovada

() Reprovada
() Em análise
() Pendente de apresentação
() Providências adotadas em caso de reprovação Contrapartida realizada? () Sim (x) Não

(x) CNPJ
() CPF
Número de identificação: 02: Associação Comunitária Amizade FM de Radiodifusão de Porto Xavier-RS
Valor total recebido: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Prestação de contas:
(X) Aprovada
() Reprovada
() Em análise
() Pendente de apresentação
() Providências adotadas em caso de reprovação Contrapartida realizada? () Sim (X) Não

(X) CNPJ
() CPF
Número de identificação: 03: Centro de Tradições Gaúchas Corredor Missioneiro
Valor total recebido: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Prestação de contas:
(X) Aprovada
() Reprovada
() Em análise
() Pendente de apresentação
() Providências adotadas em caso de reprovação Contrapartida realizada? () Sim (X) Não

(X) CNPJ
() CPF
Número de identificação: 04: Clube Recreativo Cultural Ipiranga
Valor total recebido: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Prestação de contas:
(X) Aprovada
() Reprovada
() Em análise
() Pendente de apresentação
() Providências adotadas em caso de reprovação Contrapartida realizada? () Sim (X) Não

(X) CNPJ
() CPF
Número de identificação: 05: Clube Recreativo 29 de Outubro de Linha Montanha
Valor total recebido: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Prestação de contas:
(X) Aprovada
() Reprovada
() Em análise
() Pendente de apresentação
() Providências adotadas em caso de reprovação Contrapartida realizada? () Sim (X) Não

(X) CNPJ
() CPF
Número de identificação: 06: Sociedade de Tiro Concórdia
Valor total recebido: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Prestação de contas:
(X) Aprovada

() Reprovada
() Em análise
() Pendente de apresentação
() Providências adotadas em caso de reprovação Contrapartida realizada? () Sim (X) Não

(X) CNPJ
() CPF
Número de identificação: 07: Sociedade Recreativa Guia da Juventude
Valor total recebido: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Prestação de contas:
(X) Aprovada
() Reprovada
() Em análise
() Pendente de apresentação
() Providências adotadas em caso de reprovação Contrapartida realizada? () Sim (X) Não

RESULTADOS ALCANÇADOS: EDITAIS, CHAMADAS PÚBLICAS OU OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS
(Hipótese prevista no inciso III do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Quantitativo de trabalhadores culturais beneficiados indiretamente:
Quantitativo de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias beneficiados diretamente: 07

INSTRUMENTOS RELATIVOS À HIPÓTESE PREVISTA NO INCISO III DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI Nº 14.017, DE 2020

Tipo de instrumento: Edital
Identificação do instrumento:
Edital nº 020/2020, de 09 de outubro de 2020- Seleção de Propostas para realização de atividades artísticas musicais de conteúdo virtual.
Publicação do resultado em Diário Oficial (Em anexo)
Comprovação do cumprimento dos objetos pactuados no instrumento
Objetos pactuados no instrumento não cumpridos e providências adotadas para reparação do dano

Edital nº 020/2020, de 09 de outubro de 2020 – Bandas da área musical R$ 28.946,81
Anexado: (X) Sim () Não

Tipo de instrumento: Edital
Identificação do instrumento:
Edital nº 023/2020, de 23 de outubro de 2020- Seleção de propostas artístico culturais, Lives- Cultura em Ação.
Total repassado por meio do instrumento: R$ 7.500,00
Quantidade de beneficiários:
Publicação do resultado em Diário Oficial (Em anexo)
Comprovação do cumprimento dos objetos pactuados no instrumento
Objetos pactuados no instrumento não cumpridos e providências adotadas para reparação do dano

Edital nº 023/2020, de 23 de outubro de 2020 " Artesanato" R$ 1.500,00
Anexado: (X) Sim () Não
Edital nº 023/2020, de 23 de outubro de 2020 " Poesia" R$ 1.500,00
Anexado: (X) Sim () Não
Edital nº 023/2020, de 23 de outubro de 2020 " Contação de Histórias" R$ 1.500,00
Anexado: (X) Sim () Não
Edital nº 023/2020, de 23 de outubro de 2020 " Dança" R$ 1.500,00

Anexado: (X) Sim () Não

Prêmio: (X) Sim () Não

Aquisição de bens e serviços: () Sim (X) Não
Outros instrumentos: () Sim (X) Não
Endereço eletrônico disponibilizado para dar ampla publicidade às atividades transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais:
www,portoxavier.rs.gov.br/ Página do facebook: Prefeitura de Porto Xavier.

Local e data: Porto Xavier, 30 de dezembro de 2020.
Responsável pela execução: IODETE TEREZINHA GUEDES KAISER

VILMAR KAISER
Prefeito Municipal